



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 32/2017
De 16 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESTADO DE SERGIPE (CRMV-SE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO a realização de concurso público no âmbito do CRMV-SE visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio: Agente de Fiscalização e Auxiliar Administrativo; e nível superior: Contador; regido pelo Edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 01/06/2015;

CONSIDERANDO o resultado final do certame em voga, homologado e publicado no Diário Oficial da União em 09/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir o candidato **ALEXIS DE ANDRADE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035. [REDACTED] 38, aprovado na sexta colocação, ampla concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, na função de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2017.


Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252